
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
PORTARIA N° 139/2023

PORTARIA N° 139/2023

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, a partir desta data.

- I – STÉFANI DE CASTRO, RG 12.468.800-0
II – VALQUIRIA JUCÉLIA DOS SANTOS PIRES , RG nº10.533.285-8
III – ROSANA DE SOUZA MAYER PEREIRA, RG nº8.631.703-6

Art. 2º - DESIGNAR para atuar como Presidente e Pregoeira em Licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, a servidora STÉFANI DE CASTRO, RG nº 12.468.800-0.

Art. 3º - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio, em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, os servidores:

- I – VALQUIRIA JUCÉLIA DOS SANTOS PIRES, RG nº10.533.285-8
II – ROSANA DE SOUZA MAYER PEREIRA, RG nº8.631.703-6

Art. 4º - Fica concedida a gratificação de 50% sobre o vencimento básico dos servidores descritos no artigo 1º, conforme determina artigo 24º caput da Lei 1950/2017.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Almirante Tamandaré, 01 de Novembro de 2023.

CLAUDECI APARECIDO RODRIGUES
Presidente da Câmara

Publicado por:
Caroline Schoffen
Código Identificador:799279AD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 01/12/2023. Edição 2910
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>